



Indicações de serviço

ENDEREÇO

EXMO SNR DR ADOLPHO GARDIO  
SENADOR FEDERAL - RIO

*Hotel Estrangeiros*

Imprensa Nacional

RECEBIDO

### Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911 (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo).

DE ITAPETENINGA 98-26-90-13-

Telegramma de

Data

Hora

FELICITAÇÕES BRILHANTE DISCURSO QUE REPRESENTA PENSAMENTO PARTIDO DIRECTORIO - VIEIRA MORAES CLEMENTINO FONSECA THEOTONIO MENDES, SOARES CABRAL AYRES PRESTES -